

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

Nota nº 003 – CPM

Em 14/11/2023

**PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2023/2024
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
CURITIBA/PR**

**EDITAL nº 003 – INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE APLICAÇÃO DAS
PROVAS E ENSALAMENTO:**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 127, de 10 de julho de 2023, bem como no item 3, alínea “g” do Edital nº 001/2023 – CPM, de 6 de julho de 2023 e em cumprimento aos dispostos nos itens 2, 2.3, 2.3.5 (letras a,b,c) e item 3 (letra c) do citado edital inaugural, torna público o que segue:

1. DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 O local de realização das provas será unicamente nas dependências da UniCesumar, sede Curitiba, pelo portão de acesso localizado na Rua Itajubá, nº 673, no Bairro Portão, CEP: 81070-190. Este campus da UniCesumar possui dois Blocos de salas de aula, o Bloco 1 e o Bloco 2.

1.1.1 Os candidatos às vagas do Ensino Médio realizarão as provas no período da manhã do dia 19 de novembro de 2023 (domingo), nas salas de aula do **Bloco 2**, sendo que o portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h, com o início das provas às 8h30min e o término às 11h30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 9h30min e a saída do local de provas será pelo mesmo portão de entrada, local no qual o responsável, se assim desejar, poderá aguardar pela saída do candidato, ou seja, fora das dependências da UniCesumar.

1.1.2 ATENÇÃO! Os candidatos do Ensino Médio e seus responsáveis devem se atentar para o fato de que na manhã do dia 19 de novembro de 2023 (domingo), estará ocorrendo a **Maratona de Curitiba**, prevista para iniciar às 5h e terminar por volta das 11h, o que acarretará no **bloqueio de algumas vias**, inclusive próximas ao local de aplicação das provas.

1.2.1 Os candidatos às vagas do Ensino Fundamental, realizarão as provas no período da tarde do dia 19 de novembro de 2023 (domingo), nas dependências do **Bloco 1**, sendo que o portão de acesso será aberto às 13h 15min, com fechamento impreterivelmente às 14h, e o início das provas será às 14h 30min com término às 17h 30min. Os candidatos poderão sair da sala de aula a partir das 15h 30min e serão conduzidos para as respectivas salas de aula do **Bloco 2**, onde aguardarão seu responsável.

1.2.2 Somente para o Ensino Fundamental será permitida a entrada na UniCesumar de apenas **UM (01) responsável por candidato para buscá-lo** e este terá acesso para ingresso no interior da Universidade **a partir das 15h** pelo mesmo local de entrada, localizado na Rua Itajubá, nº 673 e será conduzido para aguardar o candidato nas respectivas salas de aula no Bloco 2, devendo estar de posse do ensalamento do candidato, através de via física ou digital (na tela do aparelho celular – smartphone).

1.2.3 Exemplo: se o candidato do Ensino Fundamental realizar a prova na **sala 9 do Bloco 1**, será conduzido para a **sala 9 do Bloco 2**, onde aguardará o seu responsável buscá-lo. Ou, se o candidato do Ensino Fundamental realizar a prova na **sala 27 do Bloco 1**, será conduzido para a **sala 27 do Bloco 2**.

2. DO ENSALAMENTO:

O ensalamento dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada está disponível no endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/>, mediante acesso à área do candidato no ícone: “Já tenho cadastro”, sendo que o acesso somente se completará após a inserção do “Login”, que consiste na inclusão do usuário e senha cadastrados durante a realização da inscrição do candidato.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

3.1 É de responsabilidade do candidato e/ou seu responsável a conferência do local e horário para a realização da prova, bem como providenciar para que o candidato se apresente no dia do Processo Classificatório de posse dos documentos e materiais citados no item 3.2 deste edital.

3.2 Para a entrada no local de prova o candidato deverá estar portando apenas os seguintes materiais: documento de identificação (**Carteira de Identidade para os candidatos do Ensino Médio e Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento para os candidatos do Ensino Fundamental**), comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua. Não será permitido ao candidato emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

3.3 O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato para a participação na prova é o Comprovante de Ensalamento, o qual deverá ser apresentado de forma física ou digital no momento de entrada ao local de aplicação do processo classificatório.

3.4 O Comprovante de Ensalamento poderá ser apresentado de duas maneiras:
- impresso em duas vias, sendo que neste caso uma via será apresentada pelo candidato para entrar no local de prova e a outra via ficará com o seu responsável; ou
- de forma digital (na tela do aparelho celular – smartphone).

3.5 É vedado o acesso de familiares e/ou responsáveis dos candidatos ao interior das salas de aula onde estiverem sendo aplicadas as provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

3.6 É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao Processo Classificatório, divulgados através do endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/> , meio oficial de comunicação do Processo Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax ou e-mail.

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,
Presidente da Comissão Organizadora Local.